



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

**EDITAL Nº 09, de 21 de agosto de 2019.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO:**  
*Observatório Fluminense de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa com Deficiência: Mapa Geográfico Situacional e Censo das Instituições do Terceiro Setor*

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes integrantes do quadro efetivo de servidores da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “*Observatório Fluminense de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa com Deficiência: Mapa Geográfico Situacional e Censo das Instituições do Terceiro Setor*”, (Processo 23102.007596/2018-63 Objeto: Emenda Parlamentar Impositiva nº 37990006).

**1. Das normas e procedimentos:**

- 1.1. As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “*Observatório Fluminense de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa com Deficiência: Mapa Geográfico Situacional e Censo das Instituições do Terceiro Setor*”, Emenda Parlamentar Impositiva nº 37990006.

**2. Das inscrições dos candidatos:**

- 2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas na sala de controle de documentação de projetos interinstitucionais, à Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, andar térreo, das 9:00 às 17:00, com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida, em acordo com o item 4.3 e no período definido no cronograma exposto no item 8 deste edital.
- 2.2. A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, no momento da inscrição e mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios, conforme os critérios a seguir:
  - 2.2.1. Todos os candidatos deverão entregar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;
  - 2.2.2. Todos os candidatos deverão apresentar os originais e entregar uma cópia do RG e do CPF;

2.2.3. Todos os candidatos deverão entregar cópia do currículo Lattes completo e atualizado;

2.2.4. Todos os candidatos deverão entregar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica;

### **3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.**

3.1.1. Serão concedidas 05 (cinco) bolsas a professores pesquisadores, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), por um período de até 12 (doze) meses para a realização das seguintes atividades:

3.1.2. Atribuições dos professores pesquisadores da Unirio: Apoio direto à coordenação geral do projeto; Coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; coordenação do processo de elaboração e aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições do terceiro setor; análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados; supervisão do processo de inserção dos dados no Banco de dados da pesquisa; coordenação e co-autoria dos artigos a serem publicados na revista temática; Supervisão da produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa;

### **4. Dos critérios de seleção dos bolsistas:**

4.1. A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do magnífico reitor da Unirio, nº 563, de 29 de maio de 2019.

4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato da inscrição.

4.3. A oferta de bolsas para professores pesquisadores da Unirio estarão condicionadas aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de professores pesquisadores

Item	Critérios	Caráter
4.3.1	Ser professor do quadro efetivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio;	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
4.3.3	Possuir o nível de doutorado, admitindo-se o título de mestre como formação mínima, preferencialmente em áreas afins ao objeto deste edital.	Eliminatório e classificatório
4.3.4	No ato da inscrição, entregar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; original e cópia do comprovante da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 3.1.3 e; currículo Lattes completo e atualizado.	Eliminatório
4.3.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada, na docência, na pesquisa, na extensão ou em demais ações, programas ou projetos, públicos ou privados, ligados à inclusão e à acessibilidade das pessoas com deficiência.	Classificatório

4.3.6	Possuir formação/experiência com procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como com o uso de softwares estatísticos como SPSS, R etc.	Classificatório
-------	--	-----------------

4.4 Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.5 e 4.3.6 desse edital, a qual deverá ser efetivada através de entrega de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

## 5. Dos compromissos dos bolsistas:

**São compromissos dos professores pesquisadores da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:**

- I. Auxiliar no processo de seleção dos candidatos às bolsas disponibilizadas a estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado da Unirio;
- II. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;
- V. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- VI. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VII. Participar das atividades previstas e designadas aos professores pesquisadores da Unirio no âmbito do projeto.

## 6. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

## 7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital, protocolado na sala de controle de documentação de projetos interinstitucionais, à Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, andar térreo, das 9:00 às 17:00.

## 8. Dos Prazos:

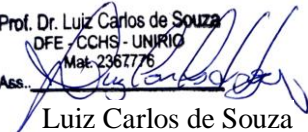
Lançamento do edital	21/08/2019
Período de inscrição	21/08/2019 a 27/08/2019
Resultado preliminar	28/08/2019
Período de recurso	28/08/2019 a 29/08/2019
Resultado final da seleção	30/08/2019
Entrega do termo de responsabilidade	30/08/2019 a 02/09/2019
Início da vigência da bolsa	02/09/2019

## 9. Das disposições gerais:

**A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.**

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Luiz Carlos de Souza  
DFE / CCHS - UNIRIO  
Mat. 2367776  
Ass.   
Luiz Carlos de Souza  
Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto Observatório Fluminense de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa com Deficiência: Mapa Geográfico Situacional e Censo das Instituições do Terceiro Setor**

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	SIAPE N°:
Titulação:	Carga horária: (20h; 40h; DE)	
Unidade/Departamento:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação entregue:

- ( ) Ficha de inscrição preenchida e assinada      ( ) Cópia do CPF  
( ) Cópia do comprovante de titulação      ( ) Cópia do RG  
( ) Cópia do Currículo Lattes      ( ) Documentação comprobatória do Lattes

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Protocolo de recebimento**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_